



Prefeitura Municipal de Campos Borges

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Ano _____

Nome do Requerente: MOACIR JOAO DALBERTO

Nome do Representante: MOACIR JOAO DALBERTO

Protocolo N.º: 86/2023

Data de Entrada: 28/02/2023

Assunto: PEDIDO DE RECURSOS

**“RESPEITO, TRABALHO E COMPROMISSO
COM O POVO.”**



Adm 2021/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS

Ao Sr. Presidente Comissão Licitações

Referente: Tomada de Preço N° 1/2023

Empresa MOACIR JOAO DALBERTO, inscrita CNPJ n° 32.823.414/0001-07, estabelecida na Avenida Mauricio Cardoso, sn°, centro, Campos Borges/RS, Cep 99435-000, vem interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO


Em face de inabilitação da empresa MOACIR JOAO DALBERTO, o que faz pelas razões que passa a expor:

- Inabilitada por não apresentar dentro do envelope da documentação a prova de regularidade com o FGTS;

No entanto, a mesma apresentou esta prova de regularidade citada acima no cadastro da empresa junto a Prefeitura para participação na referida licitação, sendo que, após isso foi emitido o Certificado para participação no certame, visto que neste momento ficou perfeitamente esclarecido que a participante possuía todos os documentos necessários conforme estabelecia o edital, com todas as negativas com validade além da data da licitação, podendo ser verificado no horário marcado, pois estes documentos estavam todos em posse da comissão responsável.

Com bases nesses fatos peço que seja revista a decisão, tendo em vista que a empresa estava apta.

Campos Borges/RS, 24 de Fevereiro de 2023.


Moacir João Dalberto

Responsável legal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO (IMPUGNAÇÃO INABILITAÇÃO)

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00 minutos, reuniram-se no departamento de licitações, a presidente da Comissão de Licitações e seus membros, nomeados pela portaria N° 11.806, de 08 de abril de 2022; a fim de proceder o julgamento de pedido de **RECURSO** do **Processo de Licitação N° 015/2023, Tomada de Preços n° 001/2023**, os quais participaram do presente certame as empresas **VINICIUS DIAS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob n°. 39.645.139/0001-28, **TOLEDO & AGUIAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°. 05.692.119/0001-96, **ERNA ADRIANA PENZ EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob n°. 16.384.735/0001-04 e **MOACIR JOAO DALBERTO**, inscrita no CNPJ n°. 32.823.414/0001-07, **sendo que a empresa MOACIR JOAO DALBERTO**, inscrita no CNPJ n°. 32.823.414/0001-07, foi **INABILITADA na sessão do dia 23/02/2023**, pois não apresentou no **Envelope 01 – DOCUMENTAÇÃO, a prova de regularidade com o FGTS**, condição editalícia, alínea E, item 1.1., porém a mesma apresentou sua defesa protocolada sob n°. 86/2023, dentro do prazo legal. O pedido foi encaminhado ao Parecer Jurídico, o qual **foi julgado improcedente pelo DEPARTAMENTO JURIDICO, conforme parecer em anexo a presente ata, sendo que desta forma a comissão ACATA NA INTEGRA o parecer, julgando IMPROCEDENTE O PEDIDO DE RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO da empresa MOACIR JOAO DALBERTO**, inscrita no CNPJ n°. 32.823.414/0001-07, julgando a empresa **INABILITADA** a participar do processo licitatório, se marcando a data **de 03/03/2023, às 09h00min** para abertura dos **ENVELOPES 02 – PROPOSTA, sendo comunicada as demais empresas habilitadas da data de sua abertura.**

Sem mais para o momento.

ADRIANA PETRI DA COSTA

PRESIDENTE

JANINHA FATIMA COSTA SOUZA

MEMBRO

LUCIANE PANTZ DE SOUZA

MEMBRO

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Vistos:

ACATADO:

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO

Prefeita Municipal



Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Chega a esta Assessoria para parecer o Protocolo nº 086/2023, Impetrando Recurso Administrativo ao Processo Licitatório Nº 015/2023, Tomada de Preços nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para os serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública Municipal.

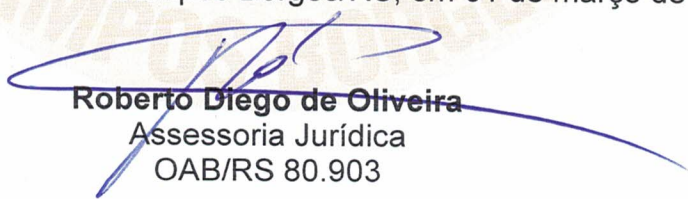
Nas razões recursais a empresa Moacir João Dalberto, inscrita no CNPJ sob nº 32.823.414/0001-07 argumentou em face sua inabilitação que apresentou a prova de regularidade com o FGTS no cadastro da empresa junto a Prefeitura para participação na referida licitação.

Em análise ao Processo Licitatório nº 015/2023, Tomada de Preços nº 001/23 verifica-se que a empresa Moacir João Dalberto, inscrita no CNPJ sob nº 32.823.414/0001-07 não apresentou a documentação, referente à letra E, item 1.1.1, do Edital, referente à prova de regularidade com o FGTS.

Diante ao exposto está Assessoria Jurídica recomenda pela inabilitação da empresa Moacir João Dalberto, inscrita no CNPJ sob nº 32.823.414/0001-07, por não atender o disposto na letra E, item 1.1.1, contido no Edital do Processo Licitatório nº 015/2023, Tomada de Preços nº 001/23 referente à prova de regularidade com o FGTS, previsto nos arts. 27, IV, 29, IV e 41 da Lei 8.666/93.

S.M.J é o parecer, à consideração superior e ao interesse público da Administração Municipal.

Campos Borges/RS, em 01 de março de 2023


Roberto Diego de Oliveira
Assessoria Jurídica
OAB/RS 80.903

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

